

RB CAPITAL REALTY XII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.572/0001-41 - NIRE 35.300.458.630

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2022

Hora, Data, Local: Às 15:30 horas do dia 01 de outubro de 2022, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** (i) Presidente, Srta. Denise Yuri Santana Kazitura; e (ii) Secretário, Sr. Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. **Ordem do Dia:** (i) discutir e deliberar sobre a incorporação da Companhia, por sua única acionista **RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.156/0001-04 ("Incorporadora"), nos termos e condições do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da RB Capital Realty XII Empreendimentos Imobiliários S.A. por RB Capital Commercial Properties S.A." ("Protocolo", constante do Anexo I à presente ata); (ii) ratificar a nomeação de empresa especializada previamente contratada para a avaliação do patrimônio da Companhia; (iii) aprovar o laudo de avaliação do patrimônio da Companhia para fins da incorporação a ser ora deliberada ("Laudo de Avaliação", constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata); (iv) aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora; (v) declarar extinta a Companhia, que será sucedida pela Incorporadora; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima. **Deliberações:** Após análise da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu: (i) **APROVAR** integralmente o Protocolo, firmado em 01 de outubro de 2022, elaborado em conjunto pela administração da Companhia e da Incorporadora, cuja cópia de fato faz parte integrante deste instrumento como Anexo I; (ii) **RATIFICAR** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade S/S LTDA.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 25P036249/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia por meio da elaboração do Laudo de Avaliação levantado em 01 de outubro de 2022; (iii) **APROVAR** o Laudo de Avaliação, referente ao patrimônio líquido da Companhia, emitido pela empresa acima indicada, constante de anexo ao Protocolo, que faz parte do Anexo I à presente ata. O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial da Companhia, levantado em 01 de outubro de 2022, tendo apurado um patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e três centavos); (iv) **APROVAR** a incorporação da Companhia, pela Incorporadora, que passará a responder como sucessora universal da Companhia, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Companhia, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; (v) **DECLARAR** extinta a Companhia, que será sucedida pela incorporadora, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e (vi) **AUTORIZAR** os Administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, incluindo a outorga de procurações, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações acima tomadas, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Companhia, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Foi decidida nesta data, a incorporação da Companhia pela Incorporadora. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada em livro próprio pelos acionistas presentes. São Paulo, 01 de outubro de 2022. **Mesa:** **Denise Yuri Santana Kazitura** - Presidente, **Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer** - Secretário. **Acionista:** **RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.** representada por seus Diretores Renato Bugana Peres e Alexandre Rhinow. JUCESP nº 658.822/22-6 em 16.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>